

2º AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16611

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (CURATIVOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL “LOUSITE FERREIRA DA SILVA”, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DR. ANTÔNIO FONTES” E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER “DR MASAMITSU TAKANO”, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP “JORGE DE ABREU” E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”, com data de abertura agendada para ocorrer no dia 24.06.2024 às 09h00min (Horário de Cuiabá/MT), será **SUSPENSA** para adequação ao Edital. A nova data será agendada posteriormente e estará disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), e todas as operações relativas ao certame e no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2024.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1589776

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0065/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/45783

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público a Retificação do Aviso da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL - LISTA 18 (ANESTESIA PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA)”, publicado no DOE 28.760 de 11 de junho de 2024, pagina 88, conforme indicado abaixo.

ONDE SE LÊ:
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Brasília) do dia 20/06/2024.

LEIA -SE:
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Brasília) do dia 24/06/2024.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2024.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1589778

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0372/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0372/2024/GBSES, no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2024, que ordena o repasse financeiro do cofinanciamento estadual excepcional de Investimento para aquisição de ambulância tipo D - Unidade de UTI Móvel, no valor total de 417.900,00 (quatrocentos e dezessete mil e novecentos reais) do município de Novo São Joaquim-MT.
CONSIDERANDO a necessidade de retificação do artigo 2º referente a ação.
RESOLVE:
Art. 2º RETIFICAR, em parte, o artigo 2º da Portaria nº 0372/2024/GBSES, de 10 de junho de 2024, conforme redação a seguir:

Onde se lê:
Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:
Dotação Orçamentária:
Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
Ação: 2520
Fonte: 1.500.1002
Leia-se:
Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:
Dotação Orçamentária:
Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
Ação: 2520/2515
Fonte: 1.500.1002
Art. 2º Demais disposições da Portaria nº 0372/2024/GBSES permanecem inalteradas.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE
Cuiabá-MT, 12 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1589302

PORTARIA Nº 0382/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 17/GBSES/MT/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o “Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso” para o período de 2018 a 2020”, e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 004/2024/GBSES de 05/01/2024 que prorroga a vigência da Portaria nº 017/2018/GBSES até 31/12/2024.
RESOLVE:
Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro não obrigatório do Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENIASE/AAER, referente a Competência de MAIO/2024, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso, conforme Anexo Único, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.
Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)
Fonte de Recursos: 1.659.0000/1.500.1002
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. CUMpra-SE
Cuiabá-MT, 12 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)

ANEXO ÚNICO

Nº	Região de Saúde	Município	Valor Total
01	Alto Tapajós	Alta Floresta	R\$ 10.000,00
02	Garças Araguaia	Barra do Garças	R\$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	Juara	R\$ 10.000,00
04	Noroeste	Juina	R\$ 10.000,00
05	Médio Norte	Tangará da Serra	R\$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 60.000,00

Protocolo 1589546